

## proposta de subscrição

### FPA GOLDEN SGF REFORMA

Agradecemos o preenchimento de todos os campos deste impresso de forma legível.  
Ver Documentação Necessária, Contactos do Provedor e Definições, identificados no final da proposta.

#### PARTICIPANTE

Nome Completo \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Género M  F  Naturalidade \_\_\_\_\_  
 Telemóvel         Telefone       Nacionalidade \_\_\_\_\_  
 Endereço de email \_\_\_\_\_  
 Desejo receber toda a documentação neste endereço de email: Sim  Não   
 Morada \_\_\_\_\_  
 Localidade \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_  
 Documento de Identificação         NIF        
 Profissão \_\_\_\_\_ Entidade Patronal \_\_\_\_\_  
 Exerce cargo público (ver Definições): Sim  Não  Cargo Exercido \_\_\_\_\_  
 Residência Fiscal:  
 a) Só em Portugal: Sim  Não   
 b) Em caso negativo, por favor indique o(s) país(es), a(s) morada(s) e o(s) respetivo(s) NIF estrangeiro(s):  
 País \_\_\_\_\_ Morada \_\_\_\_\_ NIF          
 País \_\_\_\_\_ Morada \_\_\_\_\_ NIF

SOU US PERSON (ver Definições) Sim  Não

#### CONTRIBUINTE (preencher apenas quando diferente do participante)

Nome Completo \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Género M  F  Naturalidade \_\_\_\_\_  
 Telemóvel         Telefone       Nacionalidade \_\_\_\_\_  
 Endereço de email \_\_\_\_\_  
 Desejo receber toda a documentação neste endereço de email: Sim  Não   
 Morada \_\_\_\_\_  
 Localidade \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_  
 Documento de Identificação         NIF        
 Profissão \_\_\_\_\_ Entidade Patronal \_\_\_\_\_  
 Exerce cargo público (ver Definições): Sim  Não  Cargo Exercido \_\_\_\_\_  
 Certidão Permanente (código de acesso) :  
 (Em caso de omissão, anexar Certidão Permanente)

#### REPARTIÇÃO DA SUBSCRIÇÃO

Desejo subscrever unidades de participação (U.P.'s) do FPA GOLDEN SGF Reforma com a seguinte repartição:

FPA GOLDEN SGF	%	EXP A AÇÕES	COMISSÃO DE GESTÃO	COMISSÃO DE SUBSCRIÇÃO	COMISSÃO DE REEMBOLSO	COMISSÃO DE TRANSFERÊNCIA
Reforma Conservadora	%	até 20%	1,5%	0%	0%	0%
Reforma Equilibrada	%	até 30%	1,5%	0%	0%	0%
Reforma Dinâmica	%	até 99%	1,5%	0%	0%	0%
Reforma Stoik	%	até 99%	1,5%	0%	0%	0%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>		<b>VALOR DA ENTREGA _____ €</b>			

O valor das U.P.'s detidas varia de acordo com a evolução de valor dos ativos que constituem o património dos fundos. Não existe garantia de capital ou de rendimento.

#### COMISSÕES

Sobre as comissões cobradas incidirá imposto de selo à taxa de 4%, de acordo com a legislação em vigor.



# GOLDEN SGF

## FORMAS DE PAGAMENTO

- Transferência bancária para o IBAN PT50-0033-0000-45633005436-05
- Depósito junto do Millennium BCP conta n.º 45633005436
- Cheque n.º \_\_\_\_\_ sobre o banco \_\_\_\_\_
- Transferência de Fundo de Pensões

## SDD - SISTEMA DE DÉBITO DIRETO

Identificação do credor: PT83116874

N.º de autorização           (A preencher pela Golden SGF)

Eu, \_\_\_\_\_,

autorizo que por débito direto da minha / nossa conta IBAN

procedam à transferência programada de \_\_\_\_\_ €, com crescimento anual de \_\_\_\_\_ %, com periodicidade:

Mensal  Trimestral  Semestral  Anual  com início em  0  5

De acordo com o aviso n.º 10/05 do Banco de Portugal, o cliente deve conferir através dos diversos procedimentos eletrónicos os elementos que compõem esta autorização.

## BENEFICIÁRIOS EM CASO DE MORTE (em caso de omissão serão considerados os herdeiros legais)

NOME	NIF	PARENTESCO	DISTRIBUIÇÃO (%)
TOTAL			100%

### O PARTICIPANTE E O CONTRIBUINTE DECLARAM:

1. Ter tomado conhecimento e aceite o(s) Regulamento(s) de Gestão do FPA GOLDEN SGF REFORMA, em vigor nesta data, nomeadamente das condições de reembolso e transferência, da possibilidade de reclamação junto do Provedor, da informação que será facultada e respetiva periodicidade, e do direito de resolução de renúncia do contrato.

2. Ter recebido o Documento Informativo do FPA GOLDEN SGF REFORMA cujo conteúdo tomaram conhecimento, tendo ficado esclarecidos quanto à natureza do Fundo.

3. Que as opções de investimento foram tomadas de forma informada.

### 4. Tratamento de dados Pessoais

4.1. A GOLDEN SGF, irá proceder ao tratamento dos dados pessoais do Cliente, nos termos e com os fundamentos previstos na sua Política de Proteção de Dados (adiante designada POLÍTICA DE DADOS), que se junta em anexo à presente Proposta, bem como comunicar e/ou transferir esses dados pessoais às entidades referidas nessa POLÍTICA DE DADOS.

4.2. Para efeito das atividades de tratamento de dados pessoais previstas no número anterior, os mesmos serão tratados pela GOLDEN SGF, enquanto "Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais", nos termos da definição prevista no n.º 7 do artigo 4.º do Regulamento EU2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), e serão conservados pelo período mínimo necessário às finalidades que motivaram a sua recolha ou posterior tratamento.

4.3. Os dados pessoais fornecidos serão tratados com fundamento no consentimento dado pelo Cliente com a subscrição deste FPA, e destinam-se a permitir a execução da gestão do FPA pela GOLDEN SGF, no cumprimento

de obrigações legais ou regulamentares aplicáveis e nos interesses legítimos prosseguidos pela GOLDEN SGF, ou por terceiros.

4.4. O titular dos dados goza do direito de solicitar o acesso aos seus dados pessoais, bem como à sua retificação ou apagamento, limitação do tratamento realizado, direito de oposição, direito à portabilidade dos dados e direito à retirada do consentimento prestado, podendo tais direitos ser exercidos através do email [protecao@goldensgf.pt](mailto:protecao@goldensgf.pt), dispondo ainda do direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

4.5. A GOLDEN SGF, faculta ao Cliente, na presente data, as informações constantes do artigo 13.º do Regulamento Geral da Proteção de Dados, nomeadamente quanto ao tipo de dados pessoais que são tratados, as finalidades e fundamentos jurídicos para esse tratamento, os destinatários e prazos de conservação, os quais se encontram definidos, na íntegra, na POLÍTICA DE DADOS da GOLDEN SGF, declarando o Cliente, expressamente, que considera esse tratamento de dados como legítimo, adequado e não excessivo.

4.6. A POLÍTICA DE DADOS da GOLDEN SGF, com as informações previstas no número anterior poderão, igualmente, ser consultadas em <https://www.goldensgf.pt/politica-de-privacidade-e-protecao-de-dados>.

4.7. Compreendo e aceito que os meus dados (nome, morada, email e contactos telefónicos) sejam tratados pela GOLDEN SGF, para envio de ações e comunicações de Marketing e Newsletters. SIM  NÃO

4.8. Compreendo e aceito que os meus dados sejam tratados pela GOLDEN SGF, para criação de perfis e segmentos de clientes para envios de comunicações adequadas. SIM  NÃO

## ASSINATURA DO PARTICIPANTE

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

assinatura conforme documento de identificação

## ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

assinatura conforme documento de identificação

## RESERVADO À GOLDEN SGF

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

verificação

mediador

n.º de contrato

Av. da Liberdade, 190, 6.ºA, 1250-147 Lisboa

+351 808 202 702 | chamada local

+351 213 240 640 | chamada para a rede fixa nacional

[queropoupar@goldensgf.pt](mailto:queropoupar@goldensgf.pt) | NIPC 501 973 494 | Capital Social €1.000.000

v20231201

goldensgf.pt

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DE ACORDO COM A NORMA N.º 10/2005 R DA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES (ASF ) E DA LEI N.º 83/2017 DE 18 DE AGOSTO**

- Comprovativo de morada
- Comprovativo de Profissão e Entidade Patronal (por exemplo recibo de vencimento)
- Fotocópia do documento de identificação e Cartão de Contribuinte, se aplicável
- Comprovativo de IBAN identificando o titular da conta, autorizo que por débito direto

**IDENTIFICAÇÃO DO PROVEDOR E CONTACTOS**

Nome: Dr. António Tavares

Morada: Rua Eugénio de Castro, n.º 248 - 1º andar, sala 150, 4100-225 Porto

Endereço de email: provedordocliente.goldensgf@gmail.com

**DEFINIÇÕES**

Por titulares de cargos públicos, entendem-se os membros dos órgãos de soberania, os membros dos órgãos de natureza executiva da administração central, regional e local e os membros dos órgãos de gestão de entidades integradas na administração indireta do Estado.

Por US Person, entende-se a pessoa que cumpra os seguintes critérios, com exceção de diplomatas, estudantes (visto de estudante), professores destacados e atletas profissionais:

- Cidadãos norte-americanos, incluindo os detentores de dupla nacionalidade, ainda que residam fora dos USA;
- Detentores de green card;
- Detentores de passaporte norte-americano;
- Nascidos nos EUA ou num dos territórios norte americanos (Guam; Ilhas Margaridas do Norte; Ilhas Virgens Americanas; Porto Rico; Samoa), exceto os que renunciaram à cidadania;
- Residente permanente nos EUA ou que tenha presença substancial, de acordo com as seguintes regras:
- 31 dias no ano corrente e 183 dias durante os últimos 3 anos, os quais incluem o ano corrente e os 2 anos precedentes, devendo contar-se:
  - Todos os dias em que a pessoa esteve presente nos EUA no ano corrente;
  - 1/3 dos dias em que a pessoa esteve presente nos EUA no ano anterior;
  - 1/6 dos dias em que a pessoa esteve presente nos EUA no segundo ano anterior